



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade da Intervenção Social - Setor da Atividade Física e Desportiva

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio	INFORMAÇÃO N.º 142/SAFD/2017
	DATA: 2017-10-30

PARECER:	DESPACHO: <i>A Reunião</i> <i>usm</i> <i>30/10/2017</i>
-----------------	---

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Considerando que vão realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 18 e 19 de novembro de 2017, os Testes Nacionais - Nível 5 - Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, aprovado pela Associação de Patinagem de Leiria e pela Federação Portuguesa de Patinagem, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos diversos clubes do Distrito de Leiria, entre outros;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vão realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 18 e 19 de novembro de 2017, os Testes Nacionais - Nível 5 - Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, aprovado pela Associação de Patinagem de Leiria e pela Federação Portuguesa de Patinagem, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos diversos clubes do Distrito de Leiria, entre outros;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Filipe Cardoso dos Santos, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização dos Testes Nacionais - Nível 5 - Patinagem Artística, nos dias 18 e 19 de novembro 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Recursos Humanos:

a) Ceder um técnico de som de modo a verificar o sistema de som instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, de forma a garantir as melhores condições para o desenrolar do evento desportivo.

2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 460€ (quatrocentos e sessenta euros), através de um subsídio financeiro à Biblioteca Instrução e Recreio, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.



Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .11.2017.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 00701 Data: ____/11/2017 P - 1586

Nazaré, ____ de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

André Filipe Cardoso dos Santos

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - TESTES NACIONAIS NÍVEL 5 DE PATINAGEM ARTÍSTICA BIR

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%	1	0,06	6%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%		0		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%		0	5%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%	1	0,05		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%		3%	1	0,03	8%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%		4%		0	
			65 ANOS OU MAIS - 5%		5%		0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%		3%		0	
			FEMININO - 5%		5%		0	
MISTO - 5%			5%	1	0,05			
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%		5%		0	10%	
		DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%		10%	1	0,1		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%		15%		0		
	MODALIDADES COLETIVAS	MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%		20%		0		
		ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%		5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%		10%		0		
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPrensa LOCAL - 2,5%		2,50%		0	7,50%		
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5%		7,50%	1	0,075			
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5%		12,50%		0			
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%		0%		0	5%		
	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05			
	NÃO - 0%		0%		0			
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0	0%		
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%		0	5%		
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05			
CARIZ SOCIAL	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05	5%		
	NÃO - 0%		0%		0			
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL							79,00%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 840,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	460,00 €
100% DO APOIO DADO	460,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	79,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	10,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	317,40 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

IMPRESSO	PAGINA
2017/10/30	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/10/30	1586	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIR - PATINAGEM ARTISTICA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 22
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
21.822,29
A CABIMENTAR
460,00
SALDO APÓS CABIMENTO
21.362,29

EXTENSO

QUATROCENTOS E SESSENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/10/30

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Liliana Pola

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /Outubro

Data :	30-10-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	7.133.712,84€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

